EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de bem móvel e para intimação dos Executados ALDERINO FERREIRA LEITE (CPF 144.262.422-15), ALDERINO FERREIRA LEITE (CNPJ 04.651.931/0001-00) e demais interessados, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 0003826-57.2001.8.23.0010 em trâmite junto à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista (RR), movida por ESTADO DE RORAIMA (CNPJ 84.012.012/0001-26).

O Dr. Marcelo Batistela Moreira, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima, que utilizará o portal de leilões on-line do "AMAZONAS LEILÕES" (www.amazonasleiloes.com.br):

- **1. DESCRIÇÃO DO BEM:** Ford/Corcel II L, Ano/Modelo 1980/1980, placa NAI3675, chassi LB4KYA38237.
- 2. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 2.491,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Mil Reais), conforme Avaliação constante em Ep. 231.2 do processo.
- 3. VISITAÇÃO Não há visitação.
- 4. DATAS DOS LEILÕES 1º Leilão em 21/09/2021, às 13 horas; e 2º Leilão em 23/09/2021, às 13 horas (Horário de Boa Vista-RR)
- **5. CONDIÇÕES DE VENDA** Será necessário realizar um pré cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br, e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao walor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 65% do valor da avaliação (2º leilão). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação por este Juízo (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).
- **6. PAGAMENTO** O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do **site <u>www.bb.com.br</u>**, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
- 7. COMISSÃO DO LEILOEIRO 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.
- 8. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), definido como o teto máximo do ressarcimento devido.
- **9. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** Consta nos autos a penhora exequenda. O bem será vendido no estado de conservação que se

- encontra, sendo a verificação documental e de gravames de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, termo de entrega dos bens e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1° e § 2° e Art. 903 do CPC).
- 10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.
- 11. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL: Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sitio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil CPC.
- 12. Ficam os executados **ALDERINO FERREIRA LEITE** (CNPJ 144.262.422-15), **ALDERINO FERREIRA LEITE** (CPF 04.651.931/0001-00) e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 30/06/2021.

JUIZ DE DIREITO

Eu,	, Escrevente, digitei.
Eu,	, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.
	MARCELO BATISTELA MOREIRA